

De São Paulo para Ilhota (SC), 17 de outubro de 2023.

## À Comissão Especial de Licitação

### DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA (SC)

Ref.: Edital Concorrência n.º 005/2022

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Ilustríssimos Senhores Membros da Douta Comissão Permanente de Licitação,

**CLEAR AMBIENTAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita, perante Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 47.644.270/0001-07, com sede na Rua Humberto I, nº 745, Sala 1, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04018-032, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, em função das respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados anteriormente, tanto pela ora Requerente, quanto por outras licitantes, apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital e seus Anexos:

Nº	Item do Edital ou Anexos	Esclarecimento solicitado
1	<b>Item 4.1.2. do Edital.</b> <b>Item 1.2. Anexo I – Minuta do Contrato</b>	Considerando o conteúdo da resposta dada pela Prefeitura Municipal em relação à área da concessão - a necessidade de atendimento do futuro prestador nas áreas dos Municípios de Gaspar e Navegantes -, indaga-se:  01) Está correto o entendimento de que há convênio de cooperação ou instrumento jurídico congênere que

		<p>sustente a prestação dos serviços em tais localidades e que tal documento será imediatamente divulgado a todos os concorrentes? Caso tal documento ainda não exista, está correto o entendimento de que a Prefeitura reterá o risco de sua celebração e que tal formalização consistirá em condição de eficácia específica para a prestação dos serviços pela Concessionária nas localidades de Gaspar e Navegantes abrangidas pelo contrato?</p> <p>02) Está correto o entendimento de que deverá ser praticada, sem distinções, a matriz tarifária da proposta vencedora aos usuários das localidades de Gaspar e Navegantes abrangidas pelo contrato?</p>
2	<b>Item 21.15 do Edital</b>	Está correto o entendimento de que o capital social a ser subscrito pelo(s) acionista(s) da SPE a ser constituída para atuar como a Concessionária deverá corresponder a, no mínimo, 10% do valor estimado dos investimentos indicados no Edital?
3	<b>Anexo V – Evolução populacional</b>	Está correto o entendimento de que todos os licitantes deverão elaborar seus Planos de Negócio com os dados constantes das “Planilhas Com Dados Fixados pela Administração” nas fls. 8, 9 e 10 do Anexo V?

Sendo o que nos cumpria apresentar, solicitamos, respeitosamente, que os pedidos de esclarecimento sejam prontamente respondidos em função da proximidade da data designada para a sessão de abertura. Permanecemos ao inteiro dispor da D. Comissão para adotar eventuais providências que se façam necessárias; registramos nossos votos de estima e consideração e, atenciosamente, subscrevemo-nos,

MAURICIO DE  
ARGOLO  
MEYER:37041126587

Assinado de forma digital  
por MAURICIO DE ARGOLO  
MEYER:37041126587  
Dados: 2023.10.17 18:03:47  
-03'00'

**CLEAR AMBIENTAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**Maurício Meyer**

**mauricio.meyer@clearambiental.com.br**

**De:** Mauricio Meyer <mauricio.meyer@clearambiental.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de outubro de 2023 18:09  
**Para:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br  
**Cc:** 'Renan Marcondes Facchinatto Dal Pozzo Advogados'; Victor Silveira Martins | Dal Pozzo Advogados; Luiz Rossi; Porfiro Borges  
**Assunto:** 2o Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022  
**Anexos:** Pedidos de Esclarecimento - Ilhota (SC)(749225.2).pdf

*Ilustres Membros da Comissão de Licitação do Município de Ilhota (SC)*

***CLEAR AMBIENTAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita, perante Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 47.644.270/0001-07, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2022.***

*Ficamos à inteira disposição.*

*Atenciosamente,*

*Mauricio Meyer*